

HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 1ª Ata de Julgamento do Processo nº 62/2025 - Inexigibilidade nº 10/2025

RESOLVE:

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializados em realização de exames de análises clínicas patológicas nas áreas de hematologia, bioquímica, urinálise, parasitologia, imunologia e hormonologia, com posto de atendimento e coleta sediados na cidade de Penápolis/SP, de acordo com as especificações do Edital para a empresa:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PENÁPOLIS LTDA, CNPJ nº 51.086.742/0001-12, no Lote nº 01 – Exames Laboratoriais, com serviços a serem realizados na Av. Cunha Cintra, nº 686, Centro, na cidade de Penápolis/SP, no valor global de R\$ 1.233.045,17 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

Penápolis, 03 de dezembro de 2025.

AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE